RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 330/2015
Autor: Vereador Orlando Palhinha.
Ementa: "Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **existência** do **Projeto de Lei nº 84/2013**, aguardando parecer da Comissão de Transporte, Trânsito e Serv. Municipal, e com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que versa, portanto, sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, visando a aplicação da boa técnica legislativa, sobretudo em relação ao respeito do processo legislativo no âmbito desta Casa Legislativa previsto nas normas regimentais, desse modo, faz-se oportuno observar a disposição do art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.